



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.051, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA PARA O BIÊNIO 2019 E 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

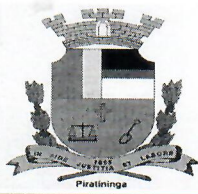
O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 1.791/2008; 1.834/2008; 1.963/2010 e 2.210/2015;

D = E = C = R = E = T = A:-

Art. 1º Ficam **NOMEADOS**, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – **COMDEMA, Biênio 2019/2021**, os seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DA CÂMARA:	CPF:
1 - Jose Miguel Pereira dos Santos – Titular	061.803.978-30
Luis Vanderlei Faria de Moraes Júnior – Suplente	349.707.258-37
II- REPRESENTANTES DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA:	
1 - Marcio Henrique Gomes dos Santos – Titular	339.968.348-02
Reginaldo Salvadeo dos Santos – Suplente	170.636.008-85
III- REPRESENTANTES COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO:	
1 - Jussara Maria Paganini Ferreira – Titular	824.696.448-87
Maria do Carmo Soares Mendes – Suplente	197.928.168-87
IV- REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE OBRAS:	
1 – Paulo Sérgio da Silva – Titular	170.632.978-09
Juliana Mendes Sandoval – Suplente	297.909.008-56
V- REPRESENTANTES DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS:	
1 – Guilherme do Amaral Carneiro – Titular	280.771.548-67
Marcelo Navarro Cardenuto – Suplente	189.284.238-64
VI- REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO:	
1 - Tiago Franzolin Soares – Titular	259.853.408-56
Marcelo José Correa – Suplente	277.569.378-48
VII- REPRESENTANTES DE DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE:	
1 – Orlando Carlos Montagna – Titular	
Diego Piza Moraes – Titular	402.073.128-42
2 - Rafael Fernandes Swenson – Titular	375.127.178-30
Regiane Euzídia Cardozo Oliveira Silva – Suplente	253.263.058-28
VIII- REPRESENTANTES DE ENTIDADES RURALISTAS:	
1 - Renato Theodoro Delgado – Titular	256.611.358-07
Aloisio Costa Sampaio – Suplente	098.746.478-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

IX- REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE SAÚDE:	
1 - Denise Peres Mandele Casali – Titular	110.621.898-17
Joseane Turato – Suplente	084.575.328-20
X- REPRESENTANTES DA SABESP:	
1 - Jorge Luiz Sarturato – Titular	024.262.388-36
Clauber Barbosa Andrade – Suplente	107.456.838-94
XI- REPRESENTANTES DA OAB/SP:	
1 - Drº Pedro José Kirillos Neto – Titular	264.509.678-62
Drª Jessica Gimenes Julião – Suplente	405.890.338-40

Art. 2º O mandato para os representantes dos Órgãos Públicos será o tempo em que durar sua nomeação e, o dos representantes dos Organismos não Governamentais e da Sociedade Civil, de 2 (dois) anos, contados de sua posse, com possibilidade de serem reconduzidos ou reeleitos.

Art. 3º Perderá o mandato as Entidades Governamentais ou não que descumprirem os preceitos regimentais do **COMDEMA**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.929/2017 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 08 de Agosto de 2019.

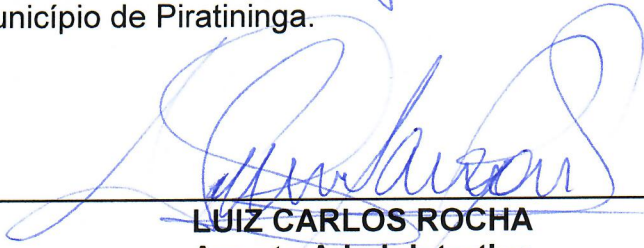




CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo